



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em, 11 de agosto de 2020.

**Memorando Circular nº 36/2020 – Gabinete - SE**

Ao Gabinete e Departamentos da Secretaria de Educação

**Assunto: Utilização obrigatória de crachá de identificação aos servidores da Secretaria de Educação**

Considerando a necessidade do uso obrigatório de **crachá funcional de identificação** pelos servidores da Secretaria de Educação durante o horário de trabalho, o qual visa garantir o acesso e a segurança de todos;

Solicitamos ao Gabinete e Departamentos, através de suas respectivas chefias, que verifiquem junto a seus servidores a necessidade de emissão de novo crachá.

Informamos que a emissão de novo crachá seguirá as seguintes prioridades:

- 1- Servidores sem crachá;
- 2- Servidores com modelo de crachá antigo ou desgastado;
- 3- Servidores com alteração de função/cargo.

O setor deverá enviar até 30/08/2020 ao Departamento de Ensino Escolar – SESE01 (responsável pela confecção dos crachás e entrega dos mesmos aos servidores), memorando contendo Código Funcional, Nome e justificativa para a confecção.

Esclarecemos que a fotografia que constará no novo crachá será a mesma do crachá antigo, e que pode ser conferida no acesso do Portal do Servidor do DRH, sem possibilidade de substituição neste momento.

Atenciosamente,

Fábila Aparecida Costa  
Secretária de Educação  
- em exercício -